



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
REFERENTES AO EDITAL Nº 042/RIFB, DE 07 DE MAIO DE 2013**

**SELEÇÃO 2013/1**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs)**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** no **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)**, a ser oferecido pelos **Campus Estrutural e São Sebastião** no 2º semestre de 2013, observando-se o seguinte:

**1. DO CRONOGRAMA**

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

|                       |                                                        |
|-----------------------|--------------------------------------------------------|
| Período de Matrículas | De 18 a 26 de junho de 2013<br>(apenas nos dias úteis) |
|-----------------------|--------------------------------------------------------|

**2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES**

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

| CAMPUS        | CURSO                   | TURNOS     | VAGAS<br>REMANESCENTES |
|---------------|-------------------------|------------|------------------------|
| Estrutural    | Auxiliar Administrativo | Vespertino | 6                      |
|               | Programador de Internet | Matutino   | 21                     |
| São Sebastião | Cuidador de Idosos      | Noturno    | 13                     |

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do Câmpus.

**3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

3.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada previstos neste edital:

- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- Ter o Ensino Fundamental completo e mais de 18 anos para os cursos:** Cuidador de Idosos (*Campus São Sebastião*);
- Estar cursando o Ensino Médio:** Auxiliar Administrativo (vespertino) e Programador de Internet (*Campus Estrutural*).

**4. DAS MATRÍCULAS**

4.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 11.8 do Edital nº 042/RIFB, de 07 de maio de 2013, o período para o preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, **a partir do dia 18 de junho ao dia 26 de junho de 2013**, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

| Campi         | Data                           | Endereços                                                                                                   | Horários        |
|---------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Estrutural    | De 18 a 26 de<br>junho de 2013 | Área Especial nº 20, Setor Central, Centro Comunitário – Estrutural / DF                                    | Das 08h às 17 h |
| São Sebastião |                                | Campus provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF | Das 14h às 21h  |



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**4.3. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 4 e 4.1 do Edital nº 042/RIFB, de 7 de maio 2013:**

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito do curso (Declaração, histórico escolar ou certificado);
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Comprovante de residência;
- e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- f) Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos - comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)); e
- g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

4.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

4.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

4.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços e telefones dos *Campus* são os informados a seguir:

| <i>CAMPI</i>         | ENDEREÇO                                                                                                           | TELEFONE                         |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Estrutural</b>    | Área Especial nº 20, Setor Central, Centro Comunitário – Estrutural / DF.                                          | (61) 9388-3699                   |
| <b>São Sebastião</b> | <i>Campus</i> provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF | (61) 2103-2341<br>(61) 2103-2345 |

5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.

5.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 17 de junho de 2013.

**PATRICIA SAMPAIO**

Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012

